



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

## ANEXO Nº 02

# ESTRUTURA PROGRAMÁTICA DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS – ATRIBUTOS –



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**

# PROGRAMAS DE TRABALHO



## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO 0301	
<b>PROGRAMA</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO - 0140</b>
<b>Problema / Oportunidade</b>	Gerir recursos financeiros de maneira a viabilizar a remuneração dos magistrados e servidores, bem como os recolhimentos dos respectivos encargos sociais e auxílios.
<b>Justificativa</b>	Assegurar o pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como daquelas que visem garantir a execução das atividades necessárias ao funcionamento da instituição, observando-se as legislações vigentes.
<b>Público Alvo</b>	Magistrados e Servidores.
<b>Objetivo</b>	Pagamento de remuneração e encargos sociais com pessoal ativo do Poder Judiciário.
<b>Estratégia de Implantação</b>	Administrar recursos orçamentários para prover as despesas com pessoal e encargos sociais.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101/2000) e Lei que rege as Finanças Públicas (Lei Federal nº 4.320/1964).
<b>Unidade Orçamentária - UO</b>	0301 - Tribunal de Justiça.
<b>PROGRAMA</b>	<b>EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - 0141</b>
<b>Problema / Oportunidade</b>	Deficiência na celeridade da atuação do Poder Judiciário, acarretando déficit na qualidade, na eficiência e na transparência perante a sociedade.
<b>Justificativa</b>	Viabilizar condições operacionais adequadas para que o Poder Judiciário reduza a taxa de congestionamento, e, em seu papel como Poder Público, cumpra sua função de pacificação social.
<b>Público Alvo</b>	Jurisdicionado.
<b>Objetivo</b>	Garantir a execução do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário de modo a possibilitar efetivamente o atendimento à sua missão: "Resolver os conflitos de interesses em tempo adequado à sua natureza, visando à pacificação social e efetividade de suas decisões."
<b>Estratégia de Implantação</b>	Adequar as necessidades prioritárias do Poder Judiciário às diversas demandas sociais, às disponibilidades orçamentário-financeiras e ao cumprimento de sua função constitucional.
<b>Fundamento Legal</b>	Art. 92 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil.
<b>Unidade Orçamentária - UO</b>	0301 - Tribunal de Justiça.



## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO 0361	
<b>PROGRAMA</b>	<b>EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - 0141</b>
<b>Problema / Oportunidade</b>	Deficiência na celeridade da atuação do Poder Judiciário, acarretando déficit na qualidade, eficiência e transparência perante a sociedade.
<b>Justificativa</b>	Viabilizar condições operacionais adequadas para que o Poder Judiciário reduza a taxa de congestionamento, e, em seu papel como Poder Público, cumpra sua função de pacificação social.
<b>Público Alvo</b>	Jurisdicionado.
<b>Objetivo</b>	Garantir a execução do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário de modo a possibilitar efetivamente o atendimento à sua missão: "Resolver os conflitos de interesses em tempo adequado à sua natureza, visando à pacificação social e efetividade de suas decisões."
<b>Estratégia de Implantação</b>	Adequar as necessidades prioritárias do Poder Judiciário às diversas demandas sociais, às disponibilidades orçamentário-financeiras e ao cumprimento de sua função constitucional.
<b>Fundamento Legal</b>	Art. 92 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil.
<b>Unidade Orçamentária - UO</b>	0361 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça.
<b>PROGRAMA</b>	<b>PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA - 0005</b>
<b>Problema / Oportunidade</b>	Contribuir para o exercício da Cidadania, buscando atenuar as desigualdades sociais mediante ações que assegurem aos cidadãos seus direitos e garantias fundamentais.
<b>Justificativa</b>	Participar e contribuir com o processo contínuo de construção da Cidadania, ampliando o acesso e a consolidação dos direitos humanos.
<b>Público Alvo</b>	Pessoa Humana.
<b>Objetivo</b>	Promover o fortalecimento da Cidadania com desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento dos direitos civis assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil.
<b>Estratégia de Implantação</b>	Garantir recursos para prover os atos gratuitos praticados pelos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro.
<b>Fundamento Legal</b>	Art. 1º, II e III, e Art. 5º, LXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº 9.534/1997 e Leis Estaduais nº 3.001/1998 e nº 6.281/2012.
<b>Unidade Orçamentária - UO</b>	0361 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça.



## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO 0362	
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA DA EMERJ - 0142
<b>Problema / Oportunidade</b>	Contribuir para o fortalecimento da Magistratura Estadual, mediante a promoção da capacitação técnica continuada aos Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como oferecer conhecimento avançado aos Bacharéis de Direito interessados no ingresso na carreira da Magistratura.
<b>Justificativa</b>	Formar e aperfeiçoar Magistrados e disseminar o conhecimento jurídico aos profissionais do Direito.
<b>Público Alvo</b>	Magistrados e Bacharéis em Direito.
<b>Objetivo</b>	Garantir a implantação de práticas de gestão que impulsionem de forma permanente novos projetos e metodologias de ensino, visando alcançar o reconhecimento da instituição como Escola de Excelência na disseminação do conhecimento jurídico.
<b>Estratégia de Implantação</b>	Administrar recursos para prover as necessidades prioritárias da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro de modo a alcançar seus objetivos institucionais.
<b>Fundamento Legal</b>	Leis Estaduais nº 1395/1988 e nº 1624/1990.
<b>Unidade Orçamentária - UO</b>	0362 - Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO 0363	
PROGRAMA	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA - 0005
<b>Problema / Oportunidade</b>	Contribuir para o exercício da Cidadania, buscando atenuar as desigualdades sociais mediante ações que assegurem aos cidadãos seus direitos e garantias fundamentais.
<b>Justificativa</b>	Participar e contribuir com o processo contínuo de construção da Cidadania, ampliando o acesso e a consolidação dos direitos humanos.
<b>Público Alvo</b>	Pessoa Humana.
<b>Objetivo</b>	Promover o fortalecimento da Cidadania com desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento dos direitos civis assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil.
<b>Estratégia de Implantação</b>	Garantir recursos para prover os atos gratuitos praticados pelos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro.
<b>Fundamento Legal</b>	Art. 1º, II e III, e Art. 5º, LXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº 9.534/1997 e Leis Estaduais nº 3.001/1998 e nº 6.281/2012.
<b>Unidade Orçamentária - UO</b>	0363 - Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais - FUNARPEN.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

# AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO 0301	
<b>PROGRAMA</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER JUCIDIÁRIO - 0140</b>
<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 2008</b>
<b>Finalidade</b>	Garantir o pagamento pelo efetivo serviço exercido por magistrados e servidores, bem como as obrigações de responsabilidade do Poder Judiciário.
<b>Descrição</b>	Assegurar recursos suficientes ao pagamento com pessoal ativo do Poder Judiciário.
<b>Justificativa</b>	Remunerar magistrados e servidores do Poder Judiciário, bem como encargos sociais e auxílios.
<b>Tipo de Ação</b>	Orçamentária.
<b>Unidade Orçamentária - UO</b>	0301- Tribunal de Justiça.
<b>Vinculação</b>	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024.
<b>PROGRAMA</b>	<b>EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - 0141</b>
<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - 2295</b>
<b>Finalidade</b>	Implementar ações de gestão administrativa destinadas à manutenção e apoio inerentes ao cumprimento das atribuições institucionais do Tribunal de Justiça.
<b>Descrição</b>	Adoção de medidas administrativas visando atendimento às atividades necessárias ao funcionamento operacional do Tribunal de Justiça.
<b>Justificativa</b>	Proporcionar suporte necessário à execução destinada à manutenção do Tribunal de Justiça no tocante às atividades administrativas e operacionais.
<b>Tipo de Ação</b>	Orçamentária.
<b>Unidade Orçamentária - UO</b>	0301- Tribunal de Justiça.
<b>Vinculação</b>	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024.



## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO 0361	
<b>PROGRAMA</b>	<b>EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - 0141</b>
<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>APRIMORAMENTO DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - 1053</b>
<b>Finalidade</b>	Garantir a celeridade processual e a efetividade dos provimentos jurisdicionais.
<b>Descrição</b>	Melhorar o sistema dos Juizados Especiais, mediante a ampliação do Sistema de Processamento Eletrônico, bem como incrementar a quantidade de sentenças proferidas por meio do acompanhamento da atuação dos juízes leigos.
<b>Justificativa</b>	Necessidade de promover a atuação do Juiz Leigo com metas de produtividade capazes de atender às demandas dos Juizados Especiais, sem prejuízo da qualidade técnico-jurídica de suas decisões.
<b>Tipo de Ação</b>	Orçamentária.
<b>Unidade Orçamentária - UO</b>	0361- Fundo Especial do Tribunal de Justiça.
<b>Vinculação</b>	PPA 2024-2027 e PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024.
<b>Produtos PPA 2024-2027</b>	Sentença proferida pelos juízes leigos homologada. Juizado Especial com Processo Judicial Eletrônico (PJE) implementado .
<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA, INSTALAÇÕES E SEGURANÇA DAS EDIFICAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO - 1647</b>
<b>Finalidade</b>	Garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais, com observância aos critérios de prioridade, sustentabilidade, acessibilidade e segurança.
<b>Descrição</b>	Adoção de medidas técnicas necessárias para o desenvolvimento de projetos de engenharia, contratação de empresas e aquisição de equipamentos, visando à construção, reformas e adequação das instalações físicas do Poder Judiciário.
<b>Justificativa</b>	Atender às condições de sustentabilidade e acessibilidade das edificações do Poder Judiciário, em face das Leis Federais nº 10048/2000 e nº 10098/2000, das Resoluções nº 114/2010 e 460/2022 do CNJ e da Norma Técnica - NBR 9050 da ABNT, bem como contribuir para a formação de ambientes saudáveis que proporcionem eficiência e qualidade operacional nos serviços prestados à sociedade.
<b>Tipo de Ação</b>	Orçamentária.
<b>Unidade Orçamentária - UO</b>	0361- Fundo Especial do Tribunal de Justiça.
<b>Vinculação</b>	PPA 2024-2027 e PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024.
<b>Produtos PPA 2024-2027</b>	Fórum reformado. Fórum construído. Prédio reformado.





## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO 0361	
<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>APRIMORAMENTO DA GESTÃO CORPORATIVA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 1648</b>
<b>Finalidade</b>	Garantir a evolução continuada da Tecnologia da Informação do Poder Judiciário, reduzindo a defasagem tecnológica relacionada aos sistemas, softwares e hardwares.
<b>Descrição</b>	Atualização dos sistemas administrativos, judiciais e corporativos, com desenvolvimento e aquisição de ferramentas de TI.
<b>Justificativa</b>	Necessidade de adoção de medidas afetas à gestão corporativa da Tecnologia da Informação do Poder Judiciário, evitando riscos relacionados à defasagem tecnológica e em atendimento à Resolução nº 370/2021 do CNJ e Lei Federal nº 11.419/2006.
<b>Tipo de Ação</b>	Orçamentária.
<b>Unidade Orçamentária - UO</b>	0361- Fundo Especial do Tribunal de Justiça.
<b>Vinculação</b>	PPA 2024-2027 e PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024.
<b>Produtos PPA 2024-2027</b>	Projeto piloto do Processo Judicial Eletrônico por competência desenvolvido. Serventia com Processo Judicial Eletrônico (PJE) implementado. Sistema judicial implantado.
<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - 2004</b>
<b>Finalidade</b>	Implementar ações de gestão administrativa destinadas à manutenção, apoio e suporte técnico inerentes ao cumprimento das atribuições institucionais do Poder Judiciário.
<b>Descrição</b>	Adoção de medidas administrativas visando ao atendimento das atividades necessárias ao funcionamento operacional do Poder Judiciário, mediante a contratação de prestadores de serviços, aquisições de equipamentos e itens de consumo, concessionárias e locações, dentre outros.
<b>Justificativa</b>	Proporcionar suporte necessário à execução destinada à manutenção do Poder Judiciário no tocante às atividades administrativas e operacionais.
<b>Tipo de Ação</b>	Orçamentária.
<b>Unidade Orçamentária - UO</b>	0361- Fundo Especial do Tribunal de Justiça.
<b>Vinculação</b>	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024.



## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO 0361	
<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA - 2298</b>
<b>Finalidade</b>	Garantir as atividades acadêmicas, assegurando a implementação de projetos educacionais voltados ao desenvolvimento de competências, à formação e ao aperfeiçoamento dos servidores, visando dotar a instituição de capital intelectual para garantir o alcance da eficiência dos serviços judiciais.
<b>Descrição</b>	Adoção de medidas necessárias à gestão administrativa da Escola de Administração Judiciária - ESAJ e à implantação de projetos e metodologias de ensino e à formação de cursos regulares, extensão e pós-graduação.
<b>Justificativa</b>	Disseminar conhecimentos e o desenvolvimento educacional contínuo dos servidores do Poder Judiciário, de modo a promover o comprometimento, a motivação e a identidade institucional, em observância a Resolução nº 192/2014 do CNJ.
<b>Tipo de Ação</b>	Orçamentária.
<b>Unidade Orçamentária - UO</b>	0361- Fundo Especial do Tribunal de Justiça.
<b>Vinculação</b>	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024.
<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>RACIONALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - 5414</b>
<b>Finalidade</b>	Promover celeridade processual e efetividade da prestação jurisdicional.
<b>Descrição</b>	Implantação de projetos que contribuam para melhoria da prestação jurisdicional garantindo às partes medidas protetivas, quando for o caso, e de procedimentos que auxiliem para o incremento da celeridade dos provimentos jurisdicionais.
<b>Justificativa</b>	Necessidade de reduzir a taxa de congestionamento da 1ª Instância e viabilizar a prestação jurisdicional mediante o alcance da taxa de laudos técnicos custeados pelo PJRJ.
<b>Tipo de Ação</b>	Orçamentária.
<b>Unidade Orçamentária - UO</b>	0361- Fundo Especial do Tribunal de Justiça.
<b>Vinculação</b>	PPA 2024-2027 e PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024.
<b>Produtos PPA 2024-2027</b>	Quantitativo de processos do acervo de execução fiscal municipal reduzido. Laudo pericial emitido custeado pelo PJRJ. Sentença proferida na justiça itinerante homologada. Acordo realizado em audiência pelos mediadores.



## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO 0361	
<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>OPERACIONALIZAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - 8048</b>
<b>Finalidade</b>	Implementar ações de gestão destinadas à manutenção, apoio e suporte às atividades administrativas da Corregedoria Geral da Justiça, em observância às Metas de Nivelamento instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça.
<b>Descrição</b>	Adoção de medidas administrativas visando ao atendimento às atividades necessárias ao funcionamento operacional da Corregedoria Geral da Justiça.
<b>Justificativa</b>	Proporcionar suporte necessário à execução destinada à manutenção da Corregedoria Geral da Justiça no tocante às suas atividades administrativas e operacionais.
<b>Tipo de Ação</b>	Orçamentária.
<b>Unidade Orçamentária - UO</b>	0361- Fundo Especial do Tribunal de Justiça.
<b>Vinculação</b>	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024.
<b>PROGRAMA</b>	<b>PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA - 0005</b>
<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>ACESSO À CIDADANIA – REGISTRO E 1ª CERTIDÃO – RCPN - 0910</b>
<b>Finalidade</b>	Promover a cidadania assegurando que os atos gratuitos de registro de nascimento e o assento de óbito, bem como as primeiras certidões, sejam disponibilizados à população, em consonância aos princípios fundamentais e direitos e garantias previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, em especial ao disposto nos arts. 1º, II e III e 5º, LXXVI.
<b>Descrição</b>	Ressarcimento aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais pelos atos gratuitos de registro de nascimento e assento de óbito, bem como primeiras certidões, na forma da Lei Federal nº 9.265/1996 e Lei Estadual nº 3.001/1998.
<b>Justificativa</b>	Atendimento ao disposto no art 2º da Lei Estadual nº 3.001/1998, que atribui ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro a obrigatoriedade de ressarcimento dos atos gratuitos de registro de nascimento e assento de óbito, bem como das primeiras certidões, praticados pelos Cartórios do Registro Civil das Pessoas Naturais.
<b>Tipo de Ação</b>	Orçamentária.
<b>Unidade Orçamentária - UO</b>	0361- Fundo Especial do Tribunal de Justiça.
<b>Vinculação</b>	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024.



## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO 0362	
<b>PROGRAMA</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA DA EMERJ - 0142</b>
<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>OPERACIONALIZAÇÃO DA EMERJ - 2296</b>
<b>Finalidade</b>	Garantir a infraestrutura logística apropriada às atividades acadêmicas, assegurando a implementação de projetos educacionais com enfoque no estudo do Direito, voltados à formação e ao aperfeiçoamento da Magistratura Estadual.
<b>Descrição</b>	Adoção de medidas necessárias à gestão administrativa da Escola da Magistratura e à implantação de projetos e metodologias de ensino e à formação de cursos de especialização, extensão e pós-graduação.
<b>Justificativa</b>	Promover a formação e aperfeiçoamento dos conhecimentos para o exercício da função da Magistratura Estadual, bem como atividades acadêmicas diversas, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 1624/1990.
<b>Tipo de Ação</b>	Orçamentária.
<b>Unidade Orçamentária - UO</b>	0362 - Fundo Especial da EMERJ.
<b>Vinculação</b>	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO 0363	
<b>PROGRAMA</b>	<b>PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA - 0005</b>
<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>ACESSO À CIDADANIA – RCPN - 0909</b>
<b>Finalidade</b>	Promover a cidadania assegurando aos reconhecidamente pobres a prática de atos gratuitos, de competência dos Cartórios de Registros Civil das Pessoas Naturais, em consonância aos princípios fundamentais e direitos e garantias previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, em especial ao disposto nos arts. 1º, II e III e 5º, LXXVI.
<b>Descrição</b>	Ressarcimento aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais pela prática de atos gratuitos, na forma do art. 2º da Lei Estadual nº 6.281/12.
<b>Justificativa</b>	Assegurar a gratuidade de atos necessários ao exercício da cidadania, em atendimento a legislação vigente, em especial Lei Federal nº 9.534/1997 e artigo 1.512, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro, e Lei Estadual nº 6281/2012.
<b>Tipo de Ação</b>	Orçamentária.
<b>Unidade Orçamentária - UO</b>	0363- FUNARPEN.
<b>Vinculação</b>	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024.